

Resolução nº : 6111/2004  
Protocolo nº : 145646/04  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CAPANEMA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CAPANEMA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 95.662,97 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos ).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente